CÂMARA MUN. DE GURUPI
10 MAIO 2023

REQUERIMENTO Nº 852 DE 2023
(Vereador César da Farmácia)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 545
DATA. 05 MAI 2023 HORA: 10:24
Carimbo / Assinatura

SOLICITA AO SENHOR EDUARDO MACHADO BALDIM, PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI - AMTT, QUE SEJA FEITO ESTUDO PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES (LOMBADAS) EM CARATER DE URGÊNCIA, NA RUA 31 DE MARÇO (RUA 20), ENTRE A BR/153, COMPREENDENDO O TRECHO QUE LIGA O HOTEL DI NAPOLI ATÉ A AVENIDA SERGIPE, CENTRO, GURUPI/TO.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente AO SENHOR EDUARDO MACHADI BALDIM, **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI - AMTT,** que seja feito estudos para viabilizar a construção de redutores de velocidade (lombadas) em caráter de urgência, na rua 31 de março (rua 20), entre a BR/153 compreendendo o trecho que liga o Hotel Di Napoli até a avenida Sergipe, Centro, Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o pleito, tendo em vista que a referida rua é uma das principais ruas da nossa cidade, ou seja, é uma rua bastante movimentada pois

dá acesso a diversos pontos comerciais, a UPA e ao outro lado da cidade. E por esta razão, infelizmente, existe um trânsito desorganizado e excesso de velocidade por parte dos motoristas que por ali trafegam.

Desta forma, faz se necessário a construção de redutores de velocidade (lombada) nesse trecho para que possa organizar o trânsito e prevenir acidentes, visto que os motoristas extrapolam na velocidade e colocam em risco a vida de quem transita por ali.

Portanto, para o bem da comunidade e para que tenhamos uma cidade com menos acidentes de trânsito, conto com a sapiência do Senhor Presidente para analisar a viabilidade técnica e financeira para atender aos moradores desta localidade que reivindicam este benefício.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)